

GOVERNO DE SERGIPE
INSTITUTO DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE
DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE

Página:1 de 1

PORTARIA N.º 154
DE 19 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 2 (dois) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, **ANTONIO ALBERTO MACHADO DOS SANTOS**, portador do CPF nº XXX.780.295-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/09/2024 a 31/10/2024, pelo período de **60 (sessenta) dias**, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2014 a 03 de maio de 2019.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 19 de Julho de 2024.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 9XSP-JUPI-RZY2-QTO7



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- Claudio Mitidieri Simoes - 19/07/2024 10:51:09 (Docflow)

quinta-feira, 01 de Agosto de 2024 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 29.453

30

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 253/2024
De 31 de julho de 2024

Exonera do cargo de Livre Provitmento de Assessor Técnico, servidora que indica.

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

CLAUDIA CRISTINA DE MELLO SANTOS, CPF n.º XXX.651.185-XX, do cargo de Livre Provitmento de Assessor Técnico, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 31 de julho de 2024, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 31 de julho de 2024.

ADNA DE SANTANA BARBOSA
Diretora Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação Renascer



EXTRATO DE PORTARIA

O Presidente da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, no exercício de suas atribuições que lhe confere o art. 13, inciso X, do Estatuto da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, e em conformidade com a Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Sergipe), vem tornar público, a extinção por término de pacto laboral, os contratos de trabalho dos funcionários públicos, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Nº da PORTARIA	Nº CONTRATO	A PARTIR DE
Luzy Catia Santos de Jesus	975.xxx.xxx-53	147/2024	026/2022	31/07/2024
Ligia Vieira Nascimento dos Anjos	821.xxx.xxx-72	148/2024	027/2022	31/07/2024
Virginia Klein Rocha	526.xxx.xxx-87	149/2024	028/2022	31/07/2024

Aracaju/SE, 30 de julho de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS
Diretor Presidente

Ipesaúde

PORTARIA N.º 154
DE 19 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, do artigo 64 da Lei nº. 9.226, de 28 de junho de 2023, resolve:
Art. 1º - Conceder 2 (dois) meses de gozo de Licença Prêmio ao servidor, pertencente ao Quadro de Pessoal do Ipesaúde, ANTONIO ALBERTO MACHADO DOS SANTOS, portador do CPF nº XXX.780.295-XX, ocupante do Cargo de Médico, lotado no Centro de Especialidades.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, a partir de 02/09/2024 a 31/10/2024, pelo período de 60 (sessenta) dias, referente ao período aquisitivo de 04 de maio de 2014 a 03 de maio de 2019.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Claudio Mitidieri Simoes
Presidente

PORTARIA Nº 145
DE 31 DE JULHO DE 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso de suas atribuições legais dispostas no artigo 64, inciso IV, da Lei nº 9.226, de 28 de junho de 2023;
Considerando a necessidade de incluir pacotes de honorários médicos da especialidade de Otorinolaringologia na tabela do IPESAÚDE, fortalecendo assim a rede vinculada ao Instituto, de modo a promover o devido atendimento aos beneficiários, consoante a decisão proferida na 212ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do IPESAÚDE, ocorrida em 27 de julho de 2024;
RESOLVE:
Art. 1º - Incluir os seguintes códigos na tabela do IPESAÚDE, com as descrições e valores respectivos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
FARINGE		
0.92.03.0001	AMIGDALECTOMIA PALATINA - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1211,40
0.92.03.0002	AMIGDALECTOMIA LINGUAL - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 949,20
0.92.03.0003	ADENOIDECTOMIA - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 788,20
0.92.03.0004	ADENOIDECTOMIA POR VIDEO - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 788,20
0.92.03.0005	FRENOTOMIA LINGUAL - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 108,50
NARIZ		
0.92.03.0006	TURBINECTOMIA UNILATERAL - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 335,60
0.92.03.0007	SEPTOPLASTIA POR VIDEO - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.139,90
0.92.03.0008	CORNETO INFERIOR - CAUTERIZAÇÃO LINEAR - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 189,40

0.92.03.0009	POLIECTOMIA UNILATERAL - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 258,20
0.92.03.0010	ETMOIDECTOMIA INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.024,70
0.92.03.0011	SINUSECTOMIA MAXILAR VIA ENDONASAL POR VIDEOENDOSCOPIA - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.697,90
0.92.03.0012	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL POR VIDEOENDOSCOPIA - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.024,70
0.92.03.0013	SINUSOTOMIA FRONTAL INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.024,70
0.92.03.0014	POLIECTOMIA ANTRO COANAL DE KILLIAN - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 671,20
0.92.03.0015	EPISTAXE CAUTERIZAÇÃO DE ARTERIA ESFENOPLATINA COM MICROSCOPIA UNILATERAL - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.211,40
0.92.03.0016	EPISTAXE TAMPONAMENTO ANTERO POSTERIOR SOB ANESTESIA - HONORÁRIOS MÉDICOS - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 671,20
0.92.03.0017	EPISTAXE CAUTERIZAÇÃO QQ TECNICA - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 148,20
0.92.03.0018	CISTO NASO ALVEOLAR EXERESE - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 482,60
0.92.03.0019	DACRIOCISTORRINOSTOMIA - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 1.139,90
LARINGE		
0.92.03.0020	MICROCIRURGIA DECORTICAÇÃO - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 558,00
0.92.03.0021	MICROCIRURGIA REMOÇÃO CISTO - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 558,00
0.92.03.0022	MICROCIRURGIA RESSECÇÃO POLIPO - PACOTE DE HONORÁRIOS MÉDICOS	R\$ 482,60

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na sua data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 31 de julho de 2024

CLÁUDIO MITIDIERI SIMÕES
Presidente

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 003/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE.
CONTRATADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO
OBJETO: Cooperação mútua, propiciando aos servidores ativos e seus dependentes, pensionistas e seus dependentes, bem como servidores inativos e seus dependentes, a adesão ao plano de Assistência à Saúde.
PRAZO CONTRATUAL: Terá vigência de 05(cinco) anos, contados a partir da data da sua assinatura, prorrogável por interesse dos participantes.
PARECER JURÍDICO: 996/2024
DATA DA ASSINATURA: 24/07/2024

CLáudio Mitidieri Simões
Presidente

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO N.º 002/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 001/2016
CONTRATANTE: Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE
CONTRATADO: MP ADMINISTRADORA DE PARTICIPAÇÕES LTDA - 18.692.917/0001-60
OBJETO: Rescindir a partir do dia 14 de agosto de 2024 o contrato n.º 002/2016.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.79, I, da Lei N.º 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 820/2024
DATA DA RESCISÃO: 14/08/2024

CLAUDIO MITIDIERI SIMÕES
Diretor Presidente

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria Nº 1121/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) JOSE DE SANTANA, CPF Nº XXX.768.005-XX, ocupante do cargo de EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS, Nível: K Referência: AG Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, conforme consta no processo nº EX.01096.04/2023-P.

Portaria Nº 1315/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) MARIALBA COELHO BISPO DE MELO, CPF Nº XXX.584.355-XX, ocupante do cargo de MÉDICO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: S-3 do quadro pessoal estatutário do(a) FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1708/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr.(a) TEREZA CRISTINA RAMOS PRUDENTE CORREA, CPF Nº XXX.014.465-XX, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, Nível: 1P Classe: J do quadro pessoal estatutário do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com o Art. 3º incisos I, II, III e IV § 2º I e § 3º inciso I da LC nº 338/2019.

Portaria Nº 1710/2024 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA